

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existentes:

01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.11.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil **R\$ 200.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.30.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Material de Consumo **R\$ 50.000,00.**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.30.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Material de Consumo..... **R\$ 50.000,00.**

01.001.04.122.0008.2008.3.3.90.39.41000000 - Desenvolvimento do Grande ABC, Fortalecimento das Ações de Articulação Regional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... **R\$ 500.000,00.**

TOTAL **R\$ 800.000,00.**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.13.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Obrigações Patronais **R\$ 24.177,94.**

01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.16.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil **R\$ 25.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.36.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **R\$ 822,06.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.37.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Locação de Mão de Obra **R\$ 100.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 500.000,00.**

01.001.06.128.0004.2006.3.3.90.39.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 100.000,00.**

01.001.04.122.0007.2007.3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 50.000,00**

TOTAL **R\$ 800.000,00.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 19 de setembro de 2018.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo